



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2640 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

OBJETO: constitui na contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MEIO FIO E GRAMA PARA ACESSO AO AME (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES).**

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquivou-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 19 de abril de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

PORTARIA Nº 3453/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.439/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.439/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de abril de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Afonso Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda Me, Cadastro Municipal nº. 01.03.314.228.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4371 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso 1, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Gumerindo de Mello, 407, Jd. Miguel Afonso, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Humberto Purguer Neto, Cadastro Municipal nº. 01.04.220.162.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4372 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso 1, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Ramon Navarro, 107, Res. Campo Belo 2, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Ramon Navarro, Cadastro Municipal nº. 01.03.68.100.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4373 por infração ao disposto no Artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a remoção de entulhos, galhos ou outros materiais da via pública ou passeio público situado na Rua Santa Catarina, S/N, Vila São Pedro, no prazo máximo, de 05 (cinco) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Mitra Diocesana de Jacarezinho, Cadastro Municipal nº. 01.03.15.444.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4374 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso 1, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Manoel Neto de Andrade, S/N, Vila Maria, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 18 de abril de 2023
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2640 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWT9945	116100T000619471	07/02/2023	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ESI8B00	116100T000252382	11/04/2023	61810
EVC2163	116100T000252383	11/04/2023	61810

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGQ4543	116100T000619464	05/02/2023	65300	R\$ 195,23
ASS5311	116100T000619467	05/02/2023	65300	R\$ 195,23
AYK4773	276290A000010219	06/02/2023	55412	R\$ 195,23
EKSTG26	116100T000619454	04/02/2023	65300	R\$ 195,23
FGA0E97	276290A000010221	13/02/2023	55412	R\$ 195,23
FJK6592	276290A000010220	11/02/2023	55412	R\$ 195,23
FKU9F86	116100T000252625	04/02/2023	65300	R\$ 195,23
FOH3528	116100T000619470	07/02/2023	54870	R\$ 195,23
FPY2190	116100T000619460	05/02/2023	65300	R\$ 195,23
FWP5A00	116100T000619459	04/02/2023	65300	R\$ 195,23
GTY7555	116100T000619455	04/02/2023	65300	R\$ 195,23